



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARARI
CNPJ Nº 01.612.532/0001-42

PORTARIA Nº 002/2024

Nomear a senhor **CRISOLOGO MATIAS DE QUEIROZ** e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PARARI-PB, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, bem ainda conforme as demais disposições legais aplicáveis a espécie:

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o(a) senhor(a), **CRISOLOGO MATIAS DE QUEIROZ**, de acordo com o edital de processo seletivo interno 002/2023 para provimento em comissão, de **DIRETOR ESCOLAR**, cargo previsto na Lei Nº 225/2011, com lotação na escola Municipal Luiz Correia de Queiroz, lotado na secretaria de Educação deste município de Parari/PB.

A nomeação está de acordo com a Lei Nº 428/2022 que dispõe sobre a gestão democrática do ensino e seleção de gestores escolares para rede municipal de educação do município de Parari-PB, conforme determina o art. 14, § 1º, inciso i, da lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 (novo fundeb).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo revogadas as disposições em contrário.

Parari, 31 de janeiro de 2024.

Genival Aires de Queiroz Filho
GENIVAL AIRES DE QUEIROZ FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL